**PORTARIA Nº. XXX/2021 DE XX DE XXXX DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

XXXXXXXXXX, Secretario de XXXX, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 29, IX, da Lei Complementar 3.123 de 2019, Lei Orgânica Municipal.

*RESOLVE:*

Art. 1º Nomear o servidor XXXXXX, Matrícula, XXXX, lotado no XXXXXX, como fiscal de Contrato titular, referente ao Processo Licitatório nºxxx/xxxx, na modalidade xxxxxxxxxxxxxxx, tendo como objeto: , para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

EMPRESA:

CNPJ Nº:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR:

CARGO:

MATRÍCULA:

LOTAÇÃO:

E-MAIL:

FONE:

Art. 2º Na ausência do servidor supra designado para exercer a atribuição de Fiscal de Contrato, fica designado como suplente o servidor XXXXXX, Matrícula, XXXX, lotado no XXXXXX,

FISCAL SUBSTITUTO

SERVIDOR:

CARGO:

CPF:

MATRÍCULA:

LOTAÇÃO:

E-MAIL:

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM, nos termos do Art. 10º da Instrução Normativa nº. 03/2018, aprovad apelo Decreto n° 3.378, de 05 de Novembro de 2018.

.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, XXX de XXXX de 2021